

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 146, 19-11-2021

Considerando, a Resolução CIT/MS nº 10, de 08/12/2016 que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a proposta do município de Itatinga para Construção de um Centro de Especialidades com capacidade de atendimento de 100 pacientes/dia;

Considerando que o projeto apresentado atende às exigências da Resolução CIT nº 10, é pertinente para a região e foi aprovado pela Comissão Intergestores Regional (CIR);

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em sua 317ª reunião ordinária realizada em 18/11/2021, aprova a proposta de investimento, conforme segue abaixo:

DRS	MUNICIPIO	PROPOSTA	Valor (R\$)	partida estadual (R\$)
AURU	ITATINGA	Resolução nº 914476/21-001; Construção de um Centro de Especialidades com capacidade de atendimento de 100 pacientes/dia	100.000,00	-